



Anais da VIII Semana da Diversidade Humana (ISSN 2675-1127) – 09 a 11 de outubro de 2023 – Centro Universitário São Lucas – Porto Velho
Efeitos Da Falta De Direitos Fundamentais Para Pessoas Idosas

Alice Bezerra da Silva, Centro Universitário São Lucas/Afya,
alicebezerradasilva23@gmail.com
Weidila Nink Dias, Centro Universitário São Lucas/Afya
weidilanink@gmail.com

INTRODUÇÃO: Segundo Braga, Leite e Bahia (2017), para conseguirmos entender todos os aspectos da velhice deve-se levar em conta todos os multifatores que rodeiam a complexidade de envelhecer, como por exemplo, condição financeira, de alimentação e de afetividades que são oferecidas para essas pessoas. Quando há uma falta desses direitos considerados básicos há também a falta de um bem-estar físico e psicológico que resultam patologias em corpos que por si só já estão fragilizados. Por pouco se fala da pessoa idosa na nossa sociedade, se esquece que esses indivíduos precisam muito mais do que somente consultas médicas ou estar em um estabelecimento de cuidados. Pessoas idosas necessitam de lazer, afeto e um proveito da vida mesmo que no fim dela, coisas que também são direitos fundamentais juntamente com moradia, saúde e alimentação. Dessa forma, surgiu o desejo de discutir sobre este tópico trazendo para o centro da discussão, principalmente, a solidão do idoso. **OBJETIVO:** Considerando a pessoa idosa como um sujeito que já viveu muito e que carrega diversas experiências boas e ruins, que estão perdendo aos poucos seus amigos de longa data e também outros familiares, pretende-se, neste trabalho, problematizar impactos que a ausência de apoio psicológico e social podem acarretar para pessoas idosas, e em especial, a tristeza, a solidão e mesmo o tédio. **MATERIAL E METODOLOGIA:** Pensando nesta ausência de direitos fundamentais foi feita uma revisão bibliográfica para entender os efeitos da mesma, visando principalmente estudos que referenciavam direitos básicos da pessoa idosa e o impacto da solidão na saúde mental de idosos. Foram selecionados três artigos para essa investigação, sendo que um deles disserta sobre os direitos fundamentais da pessoa idosa visando a inclusão desses indivíduos na sociedade (BRAGA, LEITE, BAHIA, 2023) e os outros dois discutem sobre a rede de apoio do idoso que enfrenta a solidão (BORGES, TAVARES, 2017) e os impactos psicossociais da solidão na saúde mental do idoso (ALMEIDA, FERNANDES, OLIVEIRA, SILVA, 2022). **RESULTADOS E DISCUSSÃO:** A partir dos estudos explorados, compreende-se que o idoso

acaba tendo agravamentos em sua saúde em decorrência da falta de direitos básicos como lazer, afetividade familiar, entre outros. Na maior parte dos casos citados nos estudos, constata-se a referência a existência de ansiedade, alguns casos de depressão e a presença constante do sentimento de solidão (BORGES, TAVARES, 2017). Braga, Leite e Bahia (2017) também levantam o fato de que os direitos fundamentais da pessoa idosa são relativamente novos no âmbito do Direito. Os autores apontam que estas são pessoas que, para instituições governamentais, não possuem mais tanta relevância uma vez que, sob a lógica do capitalismo, a sua utilidade para a sociedade acabou. Consequentemente, no campo jurídico, seus direitos também não precisam existir. Assim, os estudos abordam sobre o fato de a solidão ser uma grande vilã ao redor dos idosos. Ao perder amigos, familiares e parceiros esse sentimento tende a rodeá-los e, mesmo com uma rede de apoio presente, pode ainda não ser suficiente, visto que algumas pessoas do entorno podem não compreender os sentimentos e pensamentos da pessoa idosa e, com isso, podem não acolher os afetos tristes narrados pelos idosos. Por isso, para os autores Almeida, Fernandes, Oliveira e Silva (2022) a solidão da pessoa idosa está ligada a falta de relacionamentos afetivos, ao isolamento social que acontece por vezes e com certeza, está ligada a subjetividade e a realidade daquele indivíduo. **CONCLUSÃO:** É fato que, o ser humano é um indivíduo biopsicossocial sendo assim todos esses aspectos devem ser atendidos de forma equilibrada visando um bem-estar completo. A pessoa idosa normalmente tem suas necessidades biológicas, com mais ou menos recursos, atendidas, porém, existe um esquecimento dos aspectos psicológicos e sociais que podem se envolver na sua saúde. Buscando entender esses fatores e também o envelhecer em si, compreende-se que todos esses aspectos influenciam o ser humano num todo, na autoestima, na visão de mundo e em relações pessoais e impessoais causando efeitos na vivência da velhice.

Palavras-chave: idoso, direitos, solidão.